



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 1 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores ocupantes de cargo em comissão da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araci a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria será publicada na forma prevista na legislação municipal em vigor e será afixada em local próprio na sede da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araci, 2 de janeiro de 2024.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araci